Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 21/01/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AB46-1EEC-8E5F-E68B-E18E ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N°. 001/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSAR E JULGAR O AUTO DE INFRAÇÃO N° 005/2019

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 21/01/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AB46-1EEC-8E5F-E68B-E18E ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera o Secretário Municipal de Planejamento e finanças, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Exonerado o Senhor JORGE MIGUEL BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 21 de janeiro de 2020,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 21/01/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AB46-1EEC-8E5F-E68B-E18E ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera Secretária Municipal de Assistência Social, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora MARCIA MOTA ABREU, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 21 de janeiro de 2020,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 21/01/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AB46-1EEC-8E5F-E68B-E18E ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Secretário Municipal de Assistência Social, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor JORGE MIGUEL BARBOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 21 de janeiro de 2020,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 21/01/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AB46-1EEC-8E5F-E68B-E18E ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Secretária Municipal de Planejamento e finanças, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ZILENE DE JESUS OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 21 de janeiro de 2020,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 21/01/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AB46-1EEC-8E5F-E68B-E18E ou utilize o código QR.

PORTARIA N°. 001/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSAR E JULGAR O AUTO DE INFRAÇÃO N° 005/2019.

A Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jacaraci /BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de processar e julgar o Auto de Infração de N° 005/2019, em conformidade com o que estabelece o Artigo 55° da Lei N° 133, de 26 de agosto de 2002.

Resolve:

Art. 1° - Nomear comissão, que terá competência para processar e julgar o Auto de Infração N° 005/2019, composta pelos seguintes membros:

João Pedro de Abreu Coutinho - Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Jacaraci Bahia.

Édio Alves Novaes - Técnico Agrícola da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jacaraci /BA;

Julizart Ribeiro Dos Santos - Técnico da Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Jacaraci Bahia.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Jacaraci/BA, 21 de Janeiro de 2020.

Cláudio Hermes de Sousa
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 21/01/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AB46-1EEC-8E5F-E68B-E18E ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AB46-1EEC-8E5F-E68B-E18E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB46-1EEC-8E5F-E68B-E18E

Hash do Documento

08e9ab0fbfeac7610f2b2bbecb567e32d4cb6da08d0d8f36acd18a3f8d8f5313

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 21/01/2020 17:24 UTC-03:00